



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000068/2024

Pregão Eletrônico Nº 000014/2024

Processo: 002401 / 2024

Termo Nº 000068/2024

Empresa: SAFE BUSINES LTDA

CNPJ: 47.665.143/0001-86

Endereço: RUA CONEGO JOAO GUILHERME, 344 - CENTRO - MARILANDIA - ES - CEP: 29725000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024**  
**Processo Administrativo nº 2401, de 15/04/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 014/2024**  
**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.02.0014**

O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**, publicada no Diários Oficiais, **Processo Administrativo nº 2401/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDMILSON SANTO ELIZÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pela Senhora Secretária **Roberta Boninsegna Giuriato**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **Safe Business Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.665.143/0001-86, estabelecida na Rua Conego Joao Guilherme, nº 344, Bairro Centro, Marilândia-ES, CEP: 29725-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. **Ozeias Felipe Ribeiro**, portador do CPF nº \*\*\*.849.287-\*\* e da CI nº \*\*166\*\* SPTC ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, especificados nos itens 1. do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS DA ATA**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no **Pregão Eletrônico Nº 014/2024**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

4.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 0428/2024**

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **Memorando nº 0033/2024**
- Secretaria Municipal de Obras - **Memorando nº 0451/2024**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Memorando nº 0448/2024**
- Secretaria Municipal de Agricultura - **Memorando nº 0060/2024**
- Secretaria Municipal de Administração - **Memorando nº 0501/2024**
- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Memorando nº 0073/2024**

**Ozeias Felipe  
Ribeiro**

Assinado de forma digital por  
Ozeias Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:07:27  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. 22.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539/2023**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de **05/11/2024 à 05/11/2025**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os itens acima, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Ozeias Felipe  
Ribeiro

Assinado de forma digital por  
Ozeias Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:07:42  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..
- 8.4. O órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

#### **CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO**

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **CLÁUSULA DECIMA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do

Ozeias Felipe  
Ribeiro

Assinado de forma digital por  
Ozeias Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:07:54  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Ozeias Felipe  
Ribeiro

Assinado de forma digital por  
Ozeias Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:08:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

13.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

13.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

13.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

13.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar ao órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES**

15.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

16.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Sr. **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente o servidora Sra. **Silvana Casagrande Rodrigues**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0484/2024, de 29 de Outubro de 2024.

16.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e ao fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

16.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

17.1. Fica assegurado ao fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

17.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022

Ozeias Felipe Ribeiro

Assinado de forma digital por Ozeias  
Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:08:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará ao fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

19.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 61.281,11 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Onze Centavos)**.

19.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

19.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

19.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

19.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

19.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

19.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

19.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

19.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

19.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

19.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

19.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

19.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata.

19.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

19.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

**BANCO: CRESOL**

**AGÊNCIA: 1631**

**CONTA CORRENTE: 727601**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e

Ozeias Felipe Ribeiro

Assinado de forma digital por Ozeias

Felipe Ribeiro

Dados: 2024.11.06 09:08:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

20.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.4. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE**

21.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.

**ORGÃO GERENCIADOR:**

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
11/11/2024 16:24:17

Município de Rio Bananal  
**Edimilson Santo Elizario**  
Prefeito Municipal

**FORNECEDOR:**

**Ozeias Felipe Ribeiro**

Assinado de forma digital por Ozeias  
Felipe Ribeiro  
Dados: 2024.11.06 09:08:50 -03'00'

Safe Business Ltda  
**Ozeias Felipe Ribeiro**  
Representante Legal da Empresa

**Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000**

**Anexo I**

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	30,000	85,270	2.558,100
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no	TERMOLAR	UND	4,000	48,330	193,320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

	mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR					
00064 00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	10,000	7,930	79,300
00065 00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	10,000	8,550	85,500
00071 00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00094 00023060	PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm. UND SBRISSA	SBRISSA	UND	3,000	4,260	12,780
00112 00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	5,300	53,000
00113 00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	30,000	4,690	140,700
00114 00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para	CLARUS	PCTE	30,000	4,690	140,700

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

lixo com capacidade para 30 litros.  
produto não reciclado, virgem, alta  
resistência, para coleta de lixo sólido. as  
dimensões (comprimento, largura e  
espessura) deverão estar dentro das  
normas da abnt. o material deverá vir em  
embalagem lacrada, possuindo as  
especificações do produto em acordo  
com as normas regulamentares de  
fabricação, distribuição e apresentação.  
as embalagens deverão vir com no  
mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos  
com picotes separando as unidades.  
PCTE CLARUS

Total Secretaria: 3.516,150

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00504-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	5,000	85,270	426,350
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	4,000	48,330	193,320
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	30,000	23,250	697,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	5,000	7,930	39,650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	5,300	53,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	4,690	46,900
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	4,690	46,900
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no	CLARUS	PCTE	20,000	5,330	106,600

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos  
com picotes separando as unidades.  
PCTE CLARUS

Total Secretaria: 1.610,220

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00023017	BALDE PLASTICO RESISTENTE 12LT COM ALÇA DE METAL balde plástico resistente 12 litros com alça de metal. UND POLIX	POLIX	UND	8,000	6,460	51,680
00016	00020541	BRILHA ALUMINIO - 500 ML brilha alumínio 500ml. produto específico para limpar superfícies em alumínio, clareando manchas e recuperando o brilho da superfície. a base de ácidos e água potável. embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador. UND ALUMIL	ALUMIL	UND	15,000	3,030	45,450
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALÇA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	5,000	25,940	129,700
00025	00022014	COLHER DE MESA EM AÇO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	5,000	1,590	7,950
00026	00026577	COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM AÇO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	2,000	4,190	8,380
00027	00026580	CONCHA EM AÇO INOX - TAMANHO MEDIO concha para feijão tamanho médio, em aço inox. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	2,000	8,520	17,040
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	25,000	85,270	2.131,750
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400

Assinado digitalmente. Acesso: https://riobananal.es.gov.br/Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00052	00021983	FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa, polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	24,000	1,980	47,520
00056	00026437	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 22 frigideira antiaderente tamanho médio nº 22. UND PANELUX	PANELUX	UND	2,000	26,320	52,640
00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	5,000	1,610	8,050
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	10,000	48,330	483,300
00061	00030394	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO 1 LT garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro UND INVICTA	INVICTA	UND	6,000	36,750	220,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	5,000	7,930	39,650
00088	00029903	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES - 20 CM X 200 MT PACOTE papel toalha rolo folha simples - 20,0 cm x 200 mt. branco, com as seguintes características: 100% virgem, fibra e solúvel. embalagem com no mínimo 04 rolos. PCTE MILLI	MILLI	PCTE	150,000	37,480	5.622,000
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos	CLARUS	PCTE	40,000	5,300	212,000

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d1c6c95a6d Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

com picotes separando as unidades.  
PCTE CLARUS

00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	60,000	4,690	281,400
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	60,000	4,690	281,400
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	60,000	5,330	319,800
00127	00030397	VASSOURA DE PELO COM CABO PLASTICO vassoura com cerdas em pelo e com base de largura de 30 cm e cabo plástico. UND ODIM	ODIM	UND	10,000	8,240	82,400

Total Secretaria: 10.077,010

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	5,000	25,940	129,700
00025	00022014	COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	20,000	1,590	31,800
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	10,000	85,270	852,700
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400
00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	20,000	1,610	32,200
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	5,000	48,330	241,650
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	15,000	23,250	348,750
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro,	BUZZOFF	UND	10,000	7,930	79,300

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc.  
UND BUZZOFF

00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00097	00023067	PRATO DE VIDRO prato fundo de vidro transparente e liso, medindo 20cm de diâmetro. UND NADIR	NADIR	UND	20,000	3,950	79,000
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
-------	----------	--	--------	------	---------	-------	---------

00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	100,000	10,090	1.009,000
-------	----------	--	----------	-----	---------	--------	-----------

**Total Secretaria: 5.057,850**

**Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00296-150000000000**

**Anexo I**

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALÇA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	3,000	25,940	77,820
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	2,000	85,270	170,540
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	2,000	6,880	13,760
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da	BUZZOFF	UND	6,000	7,930	47,580



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc.  
UND BUZZOFF

00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	2,000	43,670	87,340
00098	00024500	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES prendedor de roupas em madeira. pacote com 12 unidades. PCTE		PCTE	5,000	1,470	7,350
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	4,690	46,900
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	5,000	4,690	23,450
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450
						<b>Total Secretaria:</b>	<b>621,850</b>

**Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00369-150000000000**

**Anexo I**

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável	TOTALPLAST	CX	5,000	85,270	426,350



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST

00052 00021983	FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa, polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	12,000	1,980	23,760
00060 00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	4,000	48,330	193,320
00062 00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	5,000	23,250	116,250
00094 00023060	PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm. UND SBRISSA	SBRISSA	UND	1,000	4,260	4,260
00112 00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	10,000	5,300	53,000
00114 00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta	CLARUS	PCTE	30,000	4,690	140,700

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/Chave:7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d>  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.  
PCTE CLARUS

Total Secretaria: 957,640

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00396-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00024940	BACIA PLASTICA 40 LT UND ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	UND	10,000	20,700	207,000
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	10,000	25,940	259,400
00025	00022014	COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	400,000	1,590	636,000
00026	00026577	COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM ACO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	50,000	4,190	209,500
00030	00020429	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES copo americano de vidro transparente 200 ml (caixa com 24 unidades). CX NADIR	NADIR	CX	10,000	25,200	252,000
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	10,000	6,880	68,800
00052	00021983	FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa, polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	24,000	1,980	47,520
00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	120,000	1,610	193,200
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM	BUZZOFF	UND	20,000	7,930	158,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF

00065	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	20,000	8,550	171,000
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00090	00027201	PILAO COM SOCADOR para alho, em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro, de boa qualidade. UND TRITEC	TRITEC	UND	10,000	6,820	68,200
00094	00023060	PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm. UND SBRISSA	SBRISSA	UND	5,000	4,260	21,300
00097	00023067	PRATO DE VIDRO prato fundo de vidro transparente e liso, medindo 20cm de diâmetro. UND NADIR	NADIR	UND	300,000	3,950	1.185,000
00098	00024500	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES prendedor de roupas em madeira. pacote com 12 unidades. PCTE		PCTE	50,000	1,470	73,500
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	300,000	5,300	1.590,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

fabricação, distribuição e apresentação.  
as embalagens deverão vir com no  
mínimo 100 unidades, avulsas ou em  
rolos com picotes separando as  
unidades.  
PCTE CLARUS

00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	200,000	4,690	938,000	
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	300,000	5,330	1.599,000	
00123	00026589	TOALHA PARA ROSTO COMUM toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². UND ENGOREX NOBRE	ENGOREX NOBRE	UND	70,000	8,690	608,300	
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	70,000	10,090	706,300	
<b>Total Secretaria: 9.679,970</b>								

**Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00452-150000000000**

**Anexo I**

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00024940	BACIA PLASTICA 40 LT UND ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	UND	10,000	20,700	207,000
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira -	ALOESTE.	UND	5,000	25,940	129,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

	capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.						
00025	00022014 COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	100,000	1,590	159,000	
00026	00026577 COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM ACO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	25,000	4,190	104,750	
00030	00020429 COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES copo americano de vidro transparente 200 ml (caixa com 24 unidades). CX NADIR	NADIR	CX	5,000	25,200	126,000	
00050	00027045 FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400	
00052	00021983 FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa, polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	24,000	1,980	47,520	
00058	00028098 GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	60,000	1,610	96,600	
00064	00023082 INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	10,000	7,930	79,300	
00065	00029587 JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	5,000	8,550	42,750	
00071	00025432 MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350	
00090	00027201 PILAO COM SOCADOR para alho, em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro, de boa qualidade. UND TRITEC	TRITEC	UND	2,000	6,820	13,640	
00094	00023060 PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm.	SBRISSA	UND	2,000	4,260	8,520	

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

UND SBRISSA							
00097	00023067	PRATO DE VIDRO prato fundo de vidro transparente e liso, medindo 20cm de diâmetro. UND NADIR	NADIR	UND	50,000	3,950	197,500
00098	00024500	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES prendedor de roupas em madeira. pacote com 12 unidades. PCTE		PCTE	20,000	1,470	29,400
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	15,000	4,690	70,350
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros.	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS

00123	00026589	TOALHA PARA ROSTO COMUM toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². UND ENGOREX NOBRE	ENGOREX NOBRE	UND	20,000	8,690	173,800
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	30,000	10,090	302,700

Total Secretaria: 3.573,280

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00459-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00024940	BACIA PLASTICA 40 LT UND ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	UND	10,000	20,700	207,000
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	5,000	25,940	129,700
00025	00022014	COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	100,000	1,590	159,000
00026	00026577	COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM ACO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	25,000	4,190	104,750
00030	00020429	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES copo americano de vidro transparente 200 ml (caixa com 24 unidades). CX NADIR	NADIR	CX	5,000	25,200	126,000
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400
00052	00021983	FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa,	MARTINAZZO	UND	24,000	1,980	47,520



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO

00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	60,000	1,610	96,600
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	10,000	7,930	79,300
00065	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	5,000	8,550	42,750
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00090	00027201	PILAO COM SOCADOR para alho, em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro, de boa qualidade. UND TRITEC	TRITEC	UND	3,000	6,820	20,460
00094	00023060	PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm. UND SBRISSA	SBRISSA	UND	2,000	4,260	8,520
00097	00023067	PRATO DE VIDRO prato fundo de vidro transparente e liso, medindo 20cm de diâmetro. UND NADIR	NADIR	UND	50,000	3,950	197,500
00098	00024500	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES prendedor de roupas em madeira. pacote com 12 unidades. PCTE		PCTE	30,000	1,470	44,100
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/Chave:7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d>  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	15,000	4,690	70,350
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00123	00026589	TOALHA PARA ROSTO COMUM toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². UND ENGOREX NOBRE	ENGOREX NOBRE	UND	30,000	8,690	260,700
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	20,000	10,090	201,800

Total Secretaria: 3.580,800

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	2,000	25,940	51,880
00025	00022014	COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	10,000	1,590	15,900
00026	00026577	COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM ACO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	2,000	4,190	8,380
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	10,000	85,270	852,700
00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	10,000	1,610	16,100
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	2,000	23,250	46,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da	BUZZOFF	UND	24,000	7,930	190,320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc.  
UND BUZZOFF

00065	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	5,000	8,550	42,750
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

PCTE CLARUS

00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00123	00026589	TOALHA PARA ROSTO COMUM toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². UND ENGOREX NOBRE	ENGOREX NOBRE	UND	20,000	8,690	173,800
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450

Total Secretaria: 3.764,790

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00238-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST	TOTALPLAST	CX	10,000	85,270	852,700
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que	ANTARES	UND	2,000	23,250	46,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES

00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	24,000	7,930	190,320
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d1c6c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos  
com picotes separando as unidades.  
PCTE CLARUS

00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450

Total Secretaria: 3.455,980

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00024940	BACIA PLASTICA 40 LT UND ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	UND	3,000	20,700	62,100
00019	00026576	CANECAO DE ALUMINIO COM ALCA DE MADEIRA - 2 LITROS canecão de alumínio com alça de madeira - capacidade de 2 litros. UND ALOESTE.	ALOESTE.	UND	5,000	25,940	129,700
00025	00022014	COLHER DE MESA EM ACO INOX colher de mesa para refeições. material: aço inox. dimensões aproximadas do produto: (c x l x a): 17,8 x 3,8 x 1,7cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	20,000	1,590	31,800
00026	00026577	COLHER PARA ARROZ INTEIRAMENTE EM ACO INOX colher para arroz em tamanho médio, inteiramente em aço inox, medindo no mínimo 25 cm de comprimento, com ótimo acabamento, isenta de rebarbas ou arestas cortantes. UND CIMONAGGIO	CIMONAGGIO	UND	5,000	4,190	20,950
00028	00027224	CONDICIONADOR 200ML condicionador 200ml para cabelos secos. UND NEUTROX.	NEUTROX.	UND	120,000	5,970	716,400
00030	00020429	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML - CAIXA COM 24 UNIDADES copo americano de vidro transparente 200 ml (caixa com 24 unidades). CX NADIR	NADIR	CX	20,000	25,200	504,000
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às	TOTALPLAST	CX	10,000	85,270	852,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST

00034	00029981	CREME DENTAL 90G creme dental 90 grs, disposto em caixa de papelão unitário com composição e informações do fabricante estampa na embalagem, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. UND ICECLEAR	ICECLEAR	UND	120,000	2,700	324,000
00035	00027225	CREME PARA PENTEAR 200ML creme para pentear 200ml, formula hidratante e anti frizz sem enxague. UND SKALA	SKALA	UND	12,000	5,350	64,200
00050	00027045	FACA DE CORTE PARA PAO faca, para corte de pão, com serra, em aço inoxidável, com cabo em polipropileno. tamanho: 30cm. UND SIMONAGGIO	SIMONAGGIO	UND	5,000	6,880	34,400
00052	00021983	FACA DE MESA EM ACO INOX faca de mesa para refeições. lâmina: aço inoxidável. cabo: aço inoxidável, lisa, polida. dimensões aproximadas: (c x l x a): 20,6 x 1,8 x 1,6cm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	5,000	1,980	9,900
00058	00028098	GARFO DE MESA EM INOX garfo de mesa em inox. lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça. dimensões aproximadas produto (compr. x larg.): 19mmx 25mm. espessura: 1,8 mm. UND MARTINAZZO	MARTINAZZO	UND	20,000	1,610	32,200
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	2,000	23,250	46,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro,	BUZZOFF	UND	72,000	7,930	570,960

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/Chave:7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d>  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc.  
UND BUZZOFF

00065	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	5,000	8,550	42,750
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00090	00027201	PILAO COM SOCADOR para alho, em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro, de boa qualidade. UND TRITEC	TRITEC	UND	3,000	6,820	20,460
00094	00023060	PORTA DETERGENTE SABAO EM BARRA E ESPONJA DE PLASTICO porta detergente sabão em barra e esponja, para ser utilizado em cozinha, em material plástico, dimensões aproximadas de: 25 x 3 x 14 cm. UND SBRISSA	SBRISSA	UND	3,000	4,260	12,780
00097	00023067	PRATO DE VIDRO prato fundo de vidro transparente e liso, medindo 20cm de diâmetro. UND NADIR	NADIR	UND	30,000	3,950	118,500
00098	00024500	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES prendedor de roupas em madeira. pacote com 12 unidades. PCTE		PCTE	200,000	1,470	294,000
00109	00029972	SABONETE INFANTIL 80G sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. dermatologicamente testado. UND 123BABY	123BABY	UND	120,000	1,750	210,000
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesse: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.

PCTE CLARUS

00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00123	00026589	TOALHA PARA ROSTO COMUM toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². UND ENGOREX NOBRE	ENGOREX NOBRE	UND	30,000	8,690	260,700
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450

Total Secretaria: 6.725,460

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00254-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no	TOTALPLAST	CX	30,000	85,270	2.558,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST

00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	2,000	23,250	46,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	24,000	7,930	190,320
00065	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND MARBEL.	MARBEL.	UND	5,000	8,550	42,750
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000
00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.

PCTE CLARUS

00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450

Total Secretaria: 5.204,130

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00025422	COPO DESCARTAVEL 50ML (PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável com capacidade para 50ml, com no	TOTALPLAST	CX	10,000	85,270	852,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

mínimo 0,75 gramas, devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada. embalagem secundária: caixa de papelão com 5.000 unidades, identificada com quantidade e/ou peso líquido. CX TOTALPLAST

Total Secretaria: 852,700

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00021318	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO DE 1,8 LITRO garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND TERMOLAR	TERMOLAR	UND	2,000	48,330	96,660
00062	00021347	GARRAFAO TERMICO DE 3 LITROS garrafão térmico 3 litros. produzido em material polipropileno, atóxico e sem odor. utilizado para conservar líquidos quentes ou frios. necessário possuir espuma interna em poliuretano que garante o isolamento térmico por muito mais tempo. deve ter sistema de rolha e com tampa para garantir higiene adequada ao produto. UND ANTARES	ANTARES	UND	2,000	23,250	46,500
00064	00023082	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO COM 300 ML inseticida em spray. frasco com no mínimo 300ml. características da embalagem: possuir válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive contra o mosquito da dengue, não conter cfc. UND BUZZOFF	BUZZOFF	UND	24,000	7,930	190,320
00071	00025432	MANGUEIRA PARA JARDIM 20MT mangueira para jardim, 1/2 polegada, no mínimo 20 metros de comprimento, com bico abre e fecha. UND PLASTIMAN	PLASTIMAN	UND	5,000	43,670	218,350
00112	00026459	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LTS COM 25 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 25 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades.	CLARUS	PCTE	100,000	5,300	530,000

Assinado digitalmente. Acesso: https://riobananal.es.gov.br/Chave: 7d882834-c88f-4d7e-8e38-65d166c95a6d  
Ata de Registro de Preços Nº 000542/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:  
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

PCTE CLARUS

00113	00026458	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LTS COM 100 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido, as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 100 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00114	00025447	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 30 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	4,690	469,000
00115	00025448	SACO PLASTICO PARA LIXO 50LTS COM 50 UNIDADES saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros. produto não reciclado, virgem, alta resistência, para coleta de lixo sólido. as dimensões (comprimento, largura e espessura) deverão estar dentro das normas da abnt. o material deverá vir em embalagem lacrada, possuindo as especificações do produto em acordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação. as embalagens deverão vir com no mínimo 50 unidades, avulsas ou em rolos com picotes separando as unidades. PCTE CLARUS	CLARUS	PCTE	100,000	5,330	533,000
00126	00024247	VASSOURA DE NYLON COM CABO vassoura com cerdas em nylon, largura de 30cm e cabo plástico. UND MULTILAR	MULTILAR	UND	5,000	10,090	50,450

Total Secretaria: 2.603,280

Total Geral: 61.281,110

# Ata nº 000068/2024

Última atualização 05/11/2024

**Local:** Rio Bananal/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 05/11/2024 **Data de assinatura:** 05/11/2024 **Vigência:** de 05/11/2024 a 05/11/2025

**Id ata PNCP:** 27744143000164-1-000101/2024-000009 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27744143000164-1-000101/2024](#)

## Objeto:

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha.

## Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	05/11/2024 - 10:46:17	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024**

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

**Roni Barbosa Distribuidora Ltda** - Vencedora com valor total de R\$ 42.513,60 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Trêze Reais e Sessenta Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br)

**Código de Identificação da Contratação: 2024.059E0700001.02.0014**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024**

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

**Safe Business Ltda** - Vencedora com valor total de R\$ 61.281,11 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Onze Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br)

**Código de Identificação da Contratação: 2024.059E0700001.02.0014**

**Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.**

**Edimilson Santo Elizario**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1428415**

**Santa Leopoldina**

**Portaria**

**PORTARIA / IPSL N.º 042/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 1424/2012, c/c o Decreto Municipal n.º 358/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **JOSE CARLOS GONÇALVES**, matriculado sob o n.º 001635, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de **OPERÁRIO - I/P**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as disposições do **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** e **artigo 10, § 7º da EC 103/2019**, enquadrado de acordo com a **Lei Municipal n.º 1424/2012** conforme Parecer nº 217/2024 e Processo Administrativo nº 002253/2024.

**Art. 2º** - O benefício será reajustado no critério da **paridade e extensão de vantagens ativo-inativo** e, revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroativos a 01/11/2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina / ES, 05 de novembro de 2024.

**Patrícia Teles Leppaus**  
**Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina / ES - IPSL**  
**Protocolo 1428721**

**Santa Teresa**

**Decreto**

**DECRETO N° 595/2024**

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DOUGLAS LUIZ NOVELLI** para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, referência VC-08 da Lei Municipal nº 2.865/2023, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de novembro de 2024.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1428249**